



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CORONEL PILAR

**Indicação nº 044/2015**

**Senhor (a) Presidente, Senhores (as) Vereadores (as):**

O Vereador (a) abaixo firmatário, no uso de suas legais e regimentais atribuições, em atenção à função constitucional de assessoramento ao Poder Executivo na administração do Município, que à Câmara Municipal é imposta, vem perante V. Exa. e seus nobres pares, apresentar esta **INDICAÇÃO**, com o objetivo de **sugerir à Administração Municipal, a adoção da seguinte medida político administrativa de interesse da comunidade:**

**“Sugere a troca da iluminação tornando-a “rosa e azul”, durante os meses de outubro e novembro, no Centro Cultural Villas Boas, no Posto de Saúde, na Prefeitura Municipal, na Igreja Matriz entre outros pontos de nosso município.**

**Sugere ainda, seja intensificada a campanha de prevenção do câncer de mama e de próstata com a distribuição de panfletos explicativos e palestras”.**

**Justificativa:**

O autor, com o objetivo de expor a importância e relevância da medida presente, sugerida ao Poder Executivo, passa a expor os motivos pelos quais entende a mesma necessária:

**“Tal medida visa à conscientização da população para realização de consultas e exames preventivos, considerando o crescente número de casos de câncer de mama e de próstata. Os meses de outubro e novembro são mundialmente conhecidos como “outubro rosa e novembro azul”. Todas as ações são direcionadas a conscientização da prevenção pelo diagnóstico precoce e estimular a participação da população, empresas e entidades. Inicialmente as cidades se enfeitavam com os laços rosa e azuis, hoje é colocado a iluminação na cor rosa e azul em prédios públicos, Igrejas, entre outros. Basta apenas adequar a iluminação já existente, para que a campanha tenha uma expansão cada vez mais abrangente para a população, motivando e unindo povos em torno de uma causa tão nobre.**

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE VIDAS”!



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CORONEL PILAR**

Considerando os fatos e motivos ora apresentados, bem como a importância da medida, o Vereador signatário requer seja remetida, após a devida tramitação regimental, a presente indicação ao seu destinatário, para que suas finalidades sejam realizadas.

**Sala de sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Coronel Pilar**, ao 10 dias do mês de junho de 2015.

Autoria do Vereador:

Luciano Contini - PMDB

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE VIDAS”!